



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA N°. 08 / 2019.

"Impõe através de emenda destinação de recursos previstos no Projeto de Lei nº 62/19 - Projeto de Lei Orçamentária e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais : APROVA

**Art. 1º** - Impõem-se ao Projeto de Lei nº 62/2019- Projeto de Lei Orçamentária, a destinação de recursos para execução da ações apresentadas nesta emenda, nos termos do que estabelece o Art. 134-A da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso :

Atividade	Ação	Valor
10.301.006.1155 e/ou 10.301.011.2290	Construção de Academia da Saúde , Bairro Moxotó	R\$ 40.000,00
10.301.006.1155 e/ou 10.301.011.2290	Ampliação da Unidade de Saúde do Bairro Moxotó	R\$ 50.000,00
10.301.006.1155 e/ou 10.301.011.2290	Aquisição de Aparelho de USG para o PSF do Bairro Moxotó	R\$ 29.000,00
10.301.006.1155 e/ou 10.301.011.2290	Aquisição de Ambulância para atender a unidade de saúde do Povoado Bonomão.	R\$ 90.000,00
15.451.0003.1126	Construção de uma área de voleibol e futebol no bairro Moxotó	R\$ 20.888,00
15.451.0003.1126	Construção de um vestiário e melhoramento para o campo do Moxotó	R\$ 30.000,00

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. N° 2095  
EM 09/12 DE 2019  
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1983  
DE 16/12/19 POR UNANIMIDADE  
VOTOS CONTRA  
MESA DA CM/PA. 16/12/19  
PRESIDENTE

**Art. 5º** - Esta Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2019, entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões aos 06 de Dezembro de 2019



Edilson Medeiros de Freitas

**-Vereador-**